



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

**CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1010464-52.2026.8.13.0702, torna-se pública a reintegração da candidata **Erica Oliveira dos Santos Lopes**, inscrição nº 200400046774, ao cargo de Agente de Segurança Patrimonial do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, regido pelo edital nº 01/2025, em caráter *sub judice*, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

A candidata será oportunamente convocada para a realização do Teste de Aptidão Física, sendo comunicada por meio de divulgação própria na página do Instituto Consulplan.

Todas as informações acerca da convocação para o Teste de Aptidão Física serão disponibilizadas através de edital específico.

Muriaé, 08 de abril de 2026.

**INSTITUTO CONSULPLAN**